



PORTARIA N° 996, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Contrato n.º 033/2016 que trata da Prestação de Serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e ambulatorial, entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Federação das Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima - FAMA, expira em 01.09.2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0002483-55.2016.6.23.8000, em que estão sendo realizadas as negociações para renovação do plano de saúde, com aplicação de reajuste contratual, baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao mês de agosto de 2018 no importe de 4,48% e reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 15% sobre o valor do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os novos valores das mensalidades do plano de saúde da empresa FAMA, a partir de 02/09/2018, conforme tabela abaixo:

ITEM	FAIXA ETÁRIA	VALOR UNITÁRIO	CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES LEGAIS JÁ DEDUZIDA A COTA PATRONAL DE 75% - REAJUSTADO
1	0-18 anos	R\$ 175,11	R\$ 43,78
2	19-23 anos	R\$ 192,45	R\$ 48,11
3	24-28 anos	R\$ 219,63	R\$ 54,91
4	29-33 anos	R\$ 258,39	R\$ 64,60
5	34-38 anos	R\$ 310,05	R\$ 77,51
6	39-43 anos	R\$ 426,34	R\$ 106,59
7	44-48 anos	R\$ 590,46	R\$ 147,61
8	49-53 anos	R\$ 790,66	R\$ 197,67
9	54-58 anos	R\$ 866,89	R\$ 216,72
10	>59 anos	R\$ 1.012,19	R\$ 253,05

Art. 2º Os titulares do plano de saúde FAMA que não tiverem interesse na manutenção do plano deverão solicitar a exclusão à Subsecretaria de Saúde, via SEI, até 10/09/2018.

Art. 3º A não exclusão implica na automática aplicação do reajuste.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6281](#), 3. Setembro. 2018. p. 11.